DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARARAPES – COMAS, em Reunião ordinária realizada em 23 de maio de 2023, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 18 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.808, de 01 de novembro de 1995, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.003, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social no município de Guararapes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 237/2006 que dá diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente ao ano de 2022, cujas informações foram inseridas no PMASWeb.

Art. 2º Aprovar a execução financeira referente ao ano de 2022, cujas informações foram inseridas no PMASWeb.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivone Ferrante de Souza Rossi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

.....

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARARAPES – COMAS, em Reunião extraordinária ocorrida em ambiente virtual no dia 16 de junho de 2023, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 18 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução Federal nº 40, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua;

CONSIDERANDO a Portaria CIB-SP nº 20, de 15 de abril de 2023, que pactua o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social para vagas emergenciais de acolhimento, para a população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o COMUNICADO DRADS/ANO-NUASU nº 063/2023 - Assunto: Desbloqueio do PMASweb para inserção de repasse financeiro – Frentes Frias/2023, datado de 07 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os recursos financeiros recebidos do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social/Fundo Estadual de Assistência Social, nos valores de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), a serem destinados à Casa Assistencial Francisco Candido Xavier.

Art. 2º Aprovar o Plano de Trabalho da Casa Assistencial Francisco Candido Xavier para execução do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivone Ferrante de Souza Rossi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 118/2020 – Dispensa nº 064/2020

Contratante....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
Contratado.....: Michele Rúbio Luiz
Objeto.....: Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 121/2020, celebrado entre as partes para contrato para locação de imóvel comercial para fins de instalação da farmácia municipal, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor mensal.
Nº .....: 062/2023
Valor.....: R$ 2.232,30/Mensais
Assinatura.....: 15 de junho de 2023
Vigência.....: 22 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Artigo 24 – Inciso X da lei 8666/93

Processo nº 071/2019 – Dispensa nº 020/2019

Contratante....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
Contratado.....: Mariana Pereira Siqueira
Objeto.....: Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 072/2019 celebrado entre as partes para locação de um prédio residencial, situado na Rua Marechal Deodoro nº 672, Centro, para fins de instalação de arquivo morto da Prefeitura Municipal de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor mensal.
Nº .....: 061/2023
Valor.....: R$ 1.615,56/Mensais
Assinatura.....: 15 de junho de 2023
Vigência.....: 17 de junho de 2023 a 16 de junho de 2024

.....

Outros Atos

PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GUARARAPES
EDITAL-CMDCA Nº 003/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARARAPES – CMDCA, por meio da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 3.841, de 19 de março de 2021, Lei Municipal nº 4.025, de 04 de abril de 2023 e Resolução/CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICA A ALTERAÇÃO NO ANEXO VI, do Edital/CMDCA nº 01/2023 que passa a vigorar conforme segue:

3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 15/06/2023 a 22/06/2023

4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: até 23/06/2023

5 – Prazo para apresentação de impugnação por qualquer cidadão: 26/06/2023 a 03/07/2023

6 – Notificação dos inscritos impugnados para apresentação de defesa: 04/07/2023

7 - Apresentação de defesa pelo inscrito impugnado: 05/07/2023 a 07/07/2023

8 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida: 10/07/2023

9 – Prazo para interposição de recurso contra decisão da Comissão Especial: 11/07/2023 a 13/07/2023

10 – Análise e decisão dos recursos: 14/07/2023

11 – Publicação de Edital de Convocação dos inscritos habilitados para a próxima etapa do processo de escolha: 17/07/2023

12 - Prova escrita sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Língua Portuguesa e Informática básica com nota igual ou superior a 50%: 21/07/2023

13 - Publicação da lista dos candidatos considerados aprovados em prova escrita, nos termos do item anterior: 25/07/2023

14 – Prazo para interposição de recurso contra decisão da Comissão Especial: 26/07/2023 a 28/07/2023

15 – Análise e decisão dos recursos: 02/08/2023

16 - Publicação da lista definitiva de candidatos habilitados ao processo eleitoral: 02/08/2023

17 – Publicação de resolução pelo CMDCA disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo eleitoral: 04/08/2023

18 - Início da Campanha eleitoral: 00h01min. do dia 04 de agosto de 2023

19 – Reunião com candidatos para que sejam cientificados das regras do processo eleitoral, firmando compromisso de respeitá-las – 04/08/2023

20 - Encerramento da campanha eleitoral: 23h59min. do dia 28 de setembro de 2023

21 - Dia da votação: 01/10/2023

22 - Divulgação do resultado da votação: 01/10/2023

23 – Prazo para interposição de recurso contra decisão da Comissão Especial: 02/10/2023 a 06/10/2023

24 – Análise e decisão dos recursos: 09/10/2023

25 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 10/10/2023

26 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 10/10/2023

27 - Proclamação do resultado final da eleição: 11/10/2023

28 - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2024.

Guararapes, 26 de maio de 2023

Milena Gomes

Presidente do CMDCA

.....